

## **DECRETO Nº 549/2007**

**“ALTERA O ANEXO ÚNICO DO  
DECRETO Nº 485/2006, QUE  
ESTABELECE A PLANTA DE  
VALORES VENAIS DOS IMÓVEIS  
URBANOS E RURAIS DE  
IGUATEMI”.**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas consignadas nos artigos 6º, 10 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 544/93 (Código Tributário Municipal),

### **DECRETA:**

**Art. 1º -** Para fins de lançamento de tributos no exercício de 2007, os valores constantes do Anexo Único do Decreto nº 485/2006, ficam reajustados monetariamente em 3,14 (três vírgula catorze por cento), conforme a inflação verificada em 2006, passando a vigorar com a redação constante do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO  
MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.**

**LÍDIO LEDESMA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO - DECRETO MUNICIPAL Nº 549/2007****ANEXO ÚNICO - DECRETO MUNICIPAL Nº 485/2006  
PLANTA DE VALORES VENAIS DOS IMÓVEIS DE IGUATEMI**

ZONA FISCAL	PADRÃO DA EDIFICAÇÃO	VALOR DO METRO QUADRADO (R\$)
1	LUXO	145,81
	FINO	123,96
	MÉDIO	75,91
	POPULAR	54,08
	BAIXO	32,23
	TERRENO	10,39
2	LUXO	138,53
	FINO	116,69
	MÉDIO	68,64
	POPULAR	46,80
	BAIXO	24,96
	TERRENO	3,11
3	LUXO	141,43
	FINO	119,81
	MÉDIO	71,75
	POPULAR	49,91
	BAIXO	28,07
	TERRENO	6,23
4	LUXO	138,53
	FINO	116,69
	MÉDIO	68,64
	POPULAR	46,80
	BAIXO	24,96
	TERRENO	3,11
5	LUXO	138,53
	FINO	116,69
	MÉDIO	68,96
	POPULAR	46,80
	BAIXO	24,96
	TERRENO	3,11
6	LUXO	138,53
	FINO	116,69
	MÉDIO	68,96
	POPULAR	46,80
	BAIXO	24,96
	TERRENO	3,11
7	LUXO	139,57
	FINO	117,72
	MÉDIO	69,68
	POPULAR	47,84
	BAIXO	26,00
	TERRENO	4,16
8	LUXO	139,57
	FINO	117,72
	MÉDIO	69,68
	POPULAR	47,84
	BAIXO	26,00

	TERRENO	4,16
9	LUXO	137,91
	FINO	116,06
	MÉDIO	68,02
	POPULAR	46,18
	BAIXO	24,34
	TERRENO	2,50
10	LUXO	137,49
	FINO	115,64
	MÉDIO	67,59
	POPULAR	45,75
	BAIXO	23,91
	TERRENO	2,07
11	LUXO	138,95
	FINO	116,80
	MÉDIO	69,05
	POPULAR	47,22
	BAIXO	25,37
	TERRENO	3,54
12	LUXO	142,95
	FINO	121,12
	MÉDIO	73,06
	POPULAR	51,22
	BAIXO	29,38
	TERRENO	7,54
13	LUXO	136,39
	FINO	114,55
	MÉDIO	66,50
	POPULAR	44,66
	BAIXO	22,81
	TERRENO	0,98

#### PLANTA DE VALORES VENAIS DOS IMÓVEIS RURAIS DE IGUATEMI

MICRO REGIÃO	LIMITES E CONFRONTAÇÕES	VALOR DO HECTARE (R\$)	% ESTIMADA EM BENFEITORIAS
1	<b>Norte</b> – Córrego Bocajá <b>Sul</b> – Rio Iguatemi <b>Leste</b> – Córrego Piraí <b>Oeste</b> – Córrego Paduí	2.887,00	25
2	<b>Norte</b> – Córrego Jarí e divisa do Município de Itaquiraí <b>Sul</b> – Córrego Bocajá e Rio Iguatemi <b>Leste</b> – Divisa dos Municípios de Itaquiraí e Eldorado <b>Oeste</b> – Rodovia Estadual Iguatemi-Juti	2.475,00	25
3	<b>Norte</b> – Divisa do Município de Amambai <b>Sul</b> – Divisa dos Municípios de Tacuru e Japorã <b>Leste</b> – Rodovia Estadual Iguatemi-Juti <b>Oeste</b> – Divisa do Município de Amambai	1.980,00	25